

## Súmula

62

## Órgão Julgador

S3 - TERCEIRA SEÇÃO

## Data da Publicação/Fonte

DJ 26/11/1992 p. 22212

RLTR vol. 1 JANEIRO/1993 p. 64

RSTJ vol. 44 p. 99

RT vol. 689 p. 400

## Data do Julgamento

19/11/1992

## Enunciado

Compete à Justiça Estadual processar e julgar o crime de falsa anotação na carteira de trabalho e previdência social, atribuído a empresa privada.

## Referência Legislativa

LEG:FED CFD:\*\*\*\*\* ANO:1988

\*\*\*\*\* CF-88 CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ART:00109 INC:00004

## Precedentes

CC 3228 SP 1992/0016416-1 Decisão:03/09/1992

DJ DATA:21/09/1992 PG:15652

RSTJ VOL.:00044 PG:00107

RT VOL.:00691 PG:00374

CC 3341 PI 1992/0019203-3 Decisão:20/08/1992

DJ DATA:31/08/1992 PG:13630

RSTJ VOL.:00044 PG:00110

CC 1522 SP 1990/0011226-5 Decisão:20/11/1990

DJ DATA:03/12/1990 PG:14303

JTS VOL.:00020 PG:00123

# Jurisprudência/STJ - Súmulas

---

RSTJ VOL.:00044 PG:00104

CC 1092 SP 1990/0002515-0 Decisão:03/05/1990

DJ DATA:28/05/1990 PG:04724

RSTJ VOL.:00044 PG:00101